



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 494, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23700.002888.2017-80, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, da servidora **TALITA DE SOUZA MASSENA**, matrícula SIAPE nº 1686813, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para elaboração da dissertação do Mestrado Profissional em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do Decreto nº 5.707/2006, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
22/09/2017 a 22/12/2017	ÚNICA	2009 a 2014	Não houve.

**MARIA LEOPOLDINA
VERAS CAMELO**

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS
CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,
OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF,
CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-08-28 10:13:18

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora